

INDICAÇÃO Nº 25, de 06 de Março de 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal seja verificado junto à empresa Mineral do Brasil, a possibilidade desta realizar a lavagem da rua Três Irmãos, no bairro São Rafael, duas vezes ao dia, ou que a empresa utilize um caminhão varredeira para realizar a limpeza com mais eficácia.

Justificativa

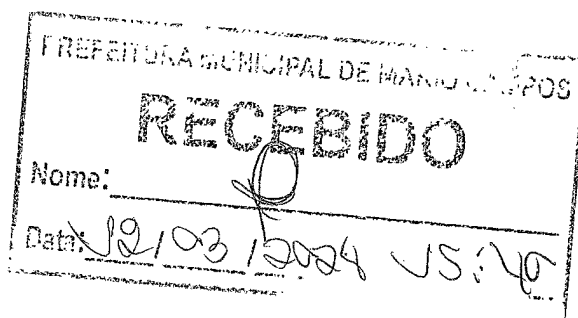
Com a chegada do período seco do ano, os munícipes e comerciantes da região do Bom Jardim sofrem ainda mais em virtude da poeira deixada pelas carretas de mineração que transitam no município. Deste modo, apresento esta indicação a fim de que sejam tomadas medidas efetivas para solucionar o problema.

Mário Campos, de março de 2024.



REINALDO MAGALHÃES

VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 11/03/24

Presidente da Câmara